



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

VISTO
02

INDICAÇÃO Nº 305 /2019

Indica extensão da linha de ônibus escolar até a Rua Salvador Soares no bairro Quinhões da Boa Esperança para transportar os alunos à escola.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador Jesus Lopes, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a extensão da linha de ônibus escolar até a Rua Salvador Soares no bairro Quinhões da Boa Esperança para transportar os alunos da localidade à escola onde estudam.,

Os pais dos alunos reclamam que os seus filhos adolescentes vão à escola a pé, o que os tornam vulneráveis à riscos de atos violentos, além do cansaço físico que impacta negativamente no rendimento escolar.

Em visita ao local para conhecer de perto a situação, foi possível constatar tal necessidade dos alunos e que requer a proteção dos serviços públicos da administração municipal.

Dante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 06 de Agosto de 2019.

JESUS DO VALE LOPES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	977
DATA	12 AGO 2019
ÀS	16 : 03 horas

CIRLENE GONÇALVES
Recepçãoista